

**Pregão Presencial n.º 04/2016**

**Processo n.º 09/2016**

**Processo Administrativo Licitação n.º 03/2017, apenso ao Processo n.º 09/2016 para apuração de inadimplência contratual da empresa C. A. de L. Tonelli Itararé - ME.**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.**

Diante do **Despacho Jurídico**, da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itararé, exarados com base na documentação autuada no **Processo Administrativo Licitação n.º 03/2017**, apenso ao **Processo n.º 09/2016**, **Pregão Presencial n.º 04/2016**, **ACOLHO** os fundamentos ali expressos, e **DECIDO**:

1. Pela **APLICAÇÃO DA SANÇÃO** de **advertência**, com base no Art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; no Edital de Pregão Presencial n.º 04/2016, contra a empresa **C. A. de L. Tonelli Itararé - ME**.

Ao Departamento competente para as providências necessárias.

Edifício "Vergínio Holtz", aos 09 de agosto de 2017.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal de Itararé/SP